

# *ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU*

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA.**

## **Edital**

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **RAIMONDA** foi desdobrada em **3** (três) secções de voto que funcionarão no local seguinte:

**Secção de voto n.º 1** - Centro Escolar de Raimonda, Rua das Escolas, 85, 4590-686 RAIMONDA

**Secção de voto n.º 2** - Centro Escolar de Raimonda, Rua das Escolas, 85, 4590-686 RAIMONDA

**Secção de voto n.º 3** - Centro Escolar de Raimonda, Rua das Escolas, 85, 4590-686 RAIMONDA

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para a secção da instância local do tribunal da comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área deste município, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Paços do Município de Paços de Ferreira, 03 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

---

(Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito)

**Nota:** Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.